

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CREDENCIAMENTO Nº. 04/2024**

OBJETO: Chamamento Público para credenciar empresas locais especializadas na prestação de serviços de hospedagem incluindo café da manhã, pelo período entre 09 a 27 de outubro de 2024 – PROEB. Período de credenciamento: A partir do dia 19 de julho de 2024 até 03 de outubro de 2024. A documentação deverá ser entregue na Rua Alberto Stein 199, parque Vila Germânica - Secretaria de Turismo aos cuidados da Servidora Marisa Gross Martins. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: brunamaas@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023 e da Lei nº 14.133/2021. Blumenau, 18/07/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024**

Objeto: Contratação Empresa Especializada para locação 21(vinte e um) cavalos adestrados, para puxar charretes, carruagens, carros de mola e carroções, com serviços de manutenção das plataformas dos carros alegóricos de acervo, para atender os desfiles temáticos da 39º Oktoberfest - PROEB. Entrega e protocolo dos envelopes: dia 01 de agosto de 2024, até às 09h00min. Início da sessão: dia 01 de agosto de 2024, às 09h30min. Edital completo: via e-mail: taianamello@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Código de registro no TCE/SC: 00F46257C84E054CB10AAA92BBD962385BB03036. Blumenau, 19/07/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA – ELEIÇÕES 2024

O Presidente do PSD – Partido Social Democrático do Município de Blumenau–SC, com fundamento nos artigos 20, 44 e 45 do Estatuto do PSD e em obediência às normas da legislação eleitoral vigente, convoca os convenionados para comparecerem à Convenção Municipal do PSD de Blumenau, a ser realizada no dia 26 de julho de 2024, com início às 19:00 horas, na Rua Centenário, n.º 240, Valparaíso, Blumenau/SC - CEP: 89023-600, no salão da Sociedade Recreativa e Desportiva Centenário, tendo como pauta a deliberação dos seguintes assuntos:

- Deliberação acerca da escolha dos(as) Candidatos(as) a Vereador(a) que irão concorrer e seus respectivos números para urna;
- Deliberação sobre a possibilidade de coligação para majoritária, bem como definir seus representantes ou delegados, e denominação, se aprovada;
- Escolha do(a) candidato(a) a Vice-Prefeito(a);
- Outros assuntos de interesse do partido relacionados ao pleito de 2024.

Os(as) filiados(as) interessados(as) em disputar uma vaga na presente Convenção deverão apresentar seus requerimentos por escrito, em duas vias, impreterivelmente até o dia 23 de julho de 2024, das 09h até as 17h, no endereço Rua Paraíba, nº 265 - Centro, Blumenau/SC - CEP: 89012-130 - Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Blumenau, 18 de julho de 2024.

ISMAEL DOS SANTOS
Presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático - Blumenau.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da cooperada devedora fiduciante Expresso Nova Rota Transportes de Cargas Ltda. ME – CNPJ: 18.014.471/0001-14 e os intervenientes garantidores fiduciários devedores solidários: Carlos Alberto de Miranda – CPF 041.755.449-78 e Vanessa Zimmermann de Miranda N – CPF: 058.798.889-40, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 23 DE JULHO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais). 2º LEILÃO: Dia 06 DE AGOSTO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 456.400,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no lugar São Vicente, com a área de 270,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao sul, com a Rua Ibirama, e de fundos que fazem ao norte, com terras de Pedro Paulo de Freitas (lote nº 10) 22,50 metros; extrema ao leste com terras de Manoel Klock (lote nº 07), e ao oeste com ditas de Gilmar dos Santos Simão (lote nº 11); terreno este representado pelo lote nº "09" da quadra "N", do Jardim Olímpikus, situado no lado ímpar da rua acima citada, 4ª Quadra, o imóvel dista 48,00 metros de outra rua Érico Veríssimo. Inscrição Imobiliária PMI nº 005.087.01.0180.0000.000. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí sob o nº 20.919. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 174.801,93, podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela VIACREDI, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 240 meses, acrescido de taxas e encargos, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

